



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

PARECER CONTRATUAL DO CONTROLE INTERNO – CCI/CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025 - CMI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 – CMI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20269021 – CMI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

I - DOS FATOS

Ocorre Que Chegou a Esta Coordenadoria De Controle Interno, no dia 30 de janeiro de 2026, para Manifestação, o Contrato Administrativo Nº 20269021, oriundo Do Processo de Pregão Eletrônico Nº 021/2025–PE, Encaminhado Pela Comissão De Contratação, Cujo o objeto é registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da câmara municipal de Itaituba/PA- Estado Do Pará, Junto à Empresa **N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 41.081.214/0001-17, com o Valor Global De **R\$ 257.171,19** (Duzentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e um reais e dezenove centavos).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, e nas demais normas vigentes.

III- CONCLUSÃO

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe, declara, que o presente processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itaituba-PA, 30 de Janeiro de 2026

Daniely Rodrigues Paiva
Controladora Interna
Portaria nº 097/2025